

**ANEXO X**  
**EDITAL Nº 12, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO DE ENSINO**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1.** O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

**1.2.** A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo servidor orientador.

**1.3.** O aluno terá seu trabalho acompanhado por servidor/orientador responsável pelo projeto.

**1.4.** O horário das atividades do aluno estabelecidas no Projeto de Ensino não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

## 2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

**2.1** Para se inscrever o estudante deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico a seguir: <https://forms.gle/yVND3XEAW9D3znM68>.

**2.2.** O prazo para as inscrições é até o dia **29/08/2023** a **02/09/2023**.

## 3. DAS VAGAS

Curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor da Bolsa	Duração (meses)
Agronomia	20h	01	R\$ 400,00	4

## 4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Para se candidatar às Bolsas de Ensino, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu;
- II. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;
- III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;

- IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- I. Disponibilidade para o cumprimento das tarefas previstas no projeto;
- II. Declaração de não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecido por programas executados pelo IF Sudeste MG, excetuando-se somente as bolsas oriundas da Assistência Estudantil (Anexo VII)
- III. Declaração de não estar cumprindo sanção disciplinar (Anexo VIII);
- IV. Declaração de conhecimento a partir do nível intermediário na língua inglesa.

5.2. O processo de avaliação e seleção do estudante como bolsista no projeto será realizado pelo coordenador do projeto.

5.3. Caberá recurso contra o resultado PROVISÓRIO, conforme o cronograma e de acordo com o Anexo IX.

5.3.1. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail **filipe.fernandes@ifsudestemg.edu.br**.

5.5. A divulgação de todas as etapas do Edital de Seleção de Bolsistas de Projetos de Ensino será publicada no site do *campus* Manhuaçu, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2023/2023-12-edital-de-projetos-de-ensino-semester-2023-2>.

### Cronograma Edital de Seleção de Bolsistas

Publicação do edital de seleção dos Bolsistas.	24/08/2023
Período para solicitação de impugnação do edital de seleção dos Bolsistas.	25/08/2023
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital de seleção dos Bolsistas.	28/08/2023
<b>Inscrições dos bolsistas</b>	<b>29/08/2023 a 02/09/2023</b>
Divulgação do resultado provisório da seleção dos bolsistas	06/09/2023
Recursos contra o resultado provisório da seleção dos bolsistas.	07/09/2023
Divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas.	05/09/2023
Início das atividades dos bolsistas.	11/09/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
Campus Manhuaçu



Manhuaçu, 24 de agosto de 2023.

---

**Projeto:** Inglês no IF  
**Coordenador:** Filipe Fernandes, PhD